

**Despacho (extrato) n.º 12272/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo daquela lei, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira de assistente técnico, na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7.º, de Vanda Pinho Henriques de Sousa, em lugar do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., tendo para o efeito sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 16 de junho de 2015.

25 de setembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Rui Dias Fernandes*.

209044439

**Despacho n.º 12273/2015**

Por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, I. P., de 17 de junho de 2015, foi autorizado o provimento do assistente de investigação Ricardo Maria Reynolds de Alpoim, na categoria de investigador auxiliar, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 12.º de Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de outubro, na redação dada pelo n.º 3 do artigo 62.º de Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

25 de setembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Rui Dias Fernandes*.

209044511

**Despacho (extrato) n.º 12274/2015**

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., de 1 de outubro de 2015, foi autorizada dispensa de prestação de serviço à investigadora auxiliar Maria Alexandra Cordeiro de Almeida e Silva, por um período de seis meses, nos termos e para os efeitos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

19 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Rui Dias Fernandes*.

209044471

**Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.****Despacho n.º 12275/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que a requerimento do interessado, autorizei, por meu despacho de 15 de agosto de 2015, a cessação da comissão de serviço do Licenciado Francisco António de Paiva Morão Alves-Mateus, no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau de diretor do Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2015.

12 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

209042802

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 12276/2015**

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo, em regime de tempo parcial, o exercício de funções médicas pelo aposentado Pedro Vassalo Santos Cabral, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho reporta efeitos a 1 de outubro de 2015.

21 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209045387

**Despacho n.º 12277/2015**

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E. e o parecer favo-

rável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo inteiro pelo aposentado Francisco Sousa Batista, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho reporta efeitos a 1 de agosto.

21 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209045435

**Despacho n.º 12278/2015**

1 — Considerando a proposta do Diretor-Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde de Grande Porto VIII — Espinho/Gaia e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo, em regime de tempo parcial, o exercício de funções médicas pela aposentada Maria José Gonçalves dos Santos, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209045581

**Despacho n.º 12279/2015**

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo inteiro pelo aposentado Luís Eugénio Castro Fernandes, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho reporta efeitos a 1 de maio de 2015 e vigora até 30 de abril de 2016.

21 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209045662

**Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Aviso n.º 12742/2015**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Cirurgia Vascular da carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., aberto por aviso n.º 10405/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2015, ficou deserto por falta de candidatos.

20 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209044163

**Aviso n.º 12743/2015**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Radiologia da carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para o Centro Hospitalar de Leiria, EPE, aberto por aviso n.º 1572-B/2015, Refº B20, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015, ficou deserto por falta de candidatos.

20 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209044139

**Aviso n.º 12744/2015**

Nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente de Saúde Pública, aberto por aviso n.º 1572-B/2015, Refº B-22, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte C, n.º 28, de 10 de fevereiro, para constituição de relação jurídica de emprego público

por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente da carreira especial médica, do mapa de

pessoal da ARSC, I. P./ACES Cova da Beira foi autorizada a contratação com a trabalhadora, de acordo com o conteúdo do seguinte quadro:

Local	Nome	Carreira/categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração	Início
Aces Cova da Beira	Andreia Isabel Cabete Portulez . . . .	Assistente de Saúde Pública. . .	1.ª	45	2.746,24 €	01.10.2015

20 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209045532

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Despacho (extrato) n.º 12280/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 22/09/2015, ata n.º 141, foi aceite o pedido de renúncia do licenciado Nuno Filipe Ambrósio Lopes, assistente graduado da carreira especial médica, área de saúde pública, do cargo de Vogal do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, com efeitos a 2 de março de 2015.

30 de setembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

209047266

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

### Deliberação n.º 1985/2015

O Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de abril, que regula a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados estabelece no n.º 2 do artigo 6.º que, por razões de proteção de saúde pública, o Conselho Diretivo do INFARMED, IP, define, por deliberação, o conjunto de substâncias cuja utilização na preparação e prescrição de medicamentos manipulados não é permitida, bem como as condições dessa proibição.

A lista de substâncias cuja utilização na preparação e prescrição de medicamentos manipulados não é permitida, bem como as condições dessa proibição foi aprovada através da Deliberação n.º 1498/2004, de 7 de dezembro, do Conselho Diretivo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 29 de dezembro de 2004.

Da mencionada lista faz parte, entre outras, a substância levotiroxina e seus similares terapêuticos.

A levotiroxina é a substância normalmente utilizada para a correção dos baixos níveis das hormonas da tiroide no organismo verificados em casos de hipotireoidismo. Na população pediátrica, a administração precoce dessa substância, após o diagnóstico de défice de hormonas da tiroide evita o atraso de crescimento ósseo e de outros sistemas orgânicos, como o desenvolvimento cerebral.

De forma a salvaguardar os interesses dos doentes, torna-se necessário introduzir um regime de exceção para a manipulação da substância levotiroxina na obtenção de formulações pediátricas apenas a nível hospitalar, sujeitando, no entanto, a preparação individual dessa substância aos princípios de Boas Práticas na Preparação de Manipulados.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de abril, o Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. delibera o seguinte:

1 — Na prescrição e na preparação de medicamentos manipulados não podem ser utilizados:

- Extratos de órgãos de animais;
- Substâncias ativas, em dosagens superiores às autorizadas para medicamentos de uso humano, quando o medicamento manipulado se destine a uso sistémico;
- Isoladamente ou em associação, as seguintes substâncias:

Anfepramona,  
Benzefetamina,  
Sec-butobarbital.  
Clobenzorex,  
Etülanfetamina,  
Fenbutrazato,  
Fencanfamina,  
Fenfluramina e dexfenfluramina  
Fenproporex,

Flunitrazepam,  
Fluoxetina,  
Lefetamina,  
Levotiroxina e seus similares terapêuticos,  
Mefenorex,  
Norpseudoefedrina

d) Outras substâncias ativas contidas em medicamentos que, por razões de saúde pública, sejam objeto de suspensão ou revogação da respetiva autorização de introdução no mercado.

2 — Excecionalmente, no que se refere à substância levotiroxina, e seus similares terapêuticos, mencionada na alínea c) do n.º 1 é autorizada a sua prescrição e utilização em medicamentos manipulados apenas em meio hospitalar e no caso de não existir uma dosagem apropriada aprovada para utilização pediátrica.

3 — É revogada a deliberação n.º 1498/2004, de 7 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 29 de dezembro de 2004.

4 — A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na página eletrónica do INFARMED, I. P.

17 de setembro de 2015. — O Conselho Diretivo: *Eurico Castro Alves*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Paula Almeida*, vogal.

209045727

## Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

### Aviso n.º 12745/2015

Nos termos do n.º 9 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho n.º 3069/2015-SEAP, de S.E. o Secretário de Estado da Administração Pública foi obtido parecer favorável à consolidação da mobilidade geral, na figura de cedência de interesse público, na categoria, da técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública, a seguir mencionada, do mapa de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, para o mapa de pessoal deste Instituto.

Marta do Rosário Cristino Silva Ventura

22 de outubro de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209046537

## Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

### Aviso n.º 12746/2015

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), torna-se público que, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 18 de agosto de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a